

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ESTATUTO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA
O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTAVEL - CIDERSU.**

Aos dez dias do mes de Dezembro do ano de 2021, às 09:30 horas, reuniram-se os representantes dos municípios consorciados, para tratar de assuntos pertinentes as alterações no Estatuto do Consorcio, devidamente apresentados na XXI assembleia geral ordinária do dia 25 de junho de 2020, XXVI assembleia geral ordinária do dia 26 de agosto de 2021 e na XXVII Assembleia geral ordinária do dia 08 de outubro de 2021, bem como, com fundamento no Capítulo XX, artigos 83 e 84 do Estatuto do Consórcio. Passadas as discussões restou deliberado o seguinte:

1 - ALTERAÇÃO DOS MUNICÍPIO CONSORCIADOS:

Artigo 2º do Estatuto. O Consorcio é composto pelos seguintes municípios de: **Carvalhópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.800/0001-84; **Machado**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.242.784/0001-20, **Paraguaçu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 18.008.193/0001-92; **Elói Mendes**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 20.347.225/0001-26; **São João da Mata** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 17.935.206/0001-06; **Poço Fundo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.242.792/0001-76; **Serrania**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.261/0001-06, **Silvianópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 18.675.942/0001-35, **Cordislândia**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.712.166/0001-04; **Fama**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.253/0001-51; **Monsenhor Paulo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº .22.541.874/0001-99; **São Gonçalo do Sapucaí**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº18.712.158/0001-50, **Alterosa**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.238/0001-03; **Campanha**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, **Alfenas**, , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.243.220/0001-01 e **Tres Pontas**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 18.245.167/0001-88.

2 - ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DO ESTATUTO:

ANEXO I- ORGANOGRAMA DO CIDERSU: Fica incluído no organograma do CIDERSU: “SIM- Serviço de Inspeção Municipal e SISBI –POA - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal”, “Coordenação” e “Atividades Operacionais”.

ANEXO II- CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO: Fica incluído o cargo de Coordenador de Programa:

Nº VAGAS	CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NÍVEL	VENCIMENTO INICIAL
01	Diretor Executivo	40 horas semanais	I	R\$ 4.419,79
01	Advogado	8 horas semanais	I	R\$ 1.894,20
03	Coordenador De Programa	40 horas semanais	I	R\$ 4.419,79

ANEXO III -SUGESTÃO PARA O PLANO DE CARGOS: Fica incluído a sugestão do cargo de Médico Veterinário, Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal e Auxiliar Administrativo:

Nº DE VAGAS	CARGOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	NIVEL	VENCIMENTO INICIAL
04	Agente Administrativo	40 horas	I	R\$ 1.515,36
01	Auxiliar de Serv. Gerais	40 horas	I	R\$ 1.136,52
01	Biólogo	20 horas	I	R\$ 3.157,00
01	Biotecnólogo	20 horas	I	R\$ 3.157,00
01	Engenheiro Civil	20 horas	I	R\$ 3.157,00
04	Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Ambiental	40 horas	I	R\$ 3.157,00
01	Laboratorista	40 horas	I	R\$ 1.894,20
02	Operadores de máquinas pesadas	40 horas	I	R\$ 1.894,20
01	Químico	20 horas	I	R\$ 3.157,00
01	Técnico em gestão ambiental	40 horas	I	R\$ 1.894,20
01	Técnico em Saneamento	40 horas	I	R\$ 1.894,20
02	Técnico Químico	40 horas	I	R\$ 1.894,20
01	Contador	16 horas	I	R\$ 1.894,20
05	Médico Veterinário	40 horas	I	R\$ 3.157,00
01	Auxiliar de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal	40 horas	I	R\$ 1.515,36
01	Auxiliar Administrativo	40 Horas	I	R\$ 1.363,82

E por estarem todos de comum acordo, assinam o presente em tres vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Após, não tendo mais assunto a ser tratado deu-se por encerrada a reunião às 12:00 horas e para constar eu Maria Teodora Matias de Andrade, Diretora Executiva do CIDERSU, lavrei o presente Termo Aditivo, o qual vai assinada por mim, pelo presidente, vice presidente e demais presentes, representantes dos municípios, conforme abaixo assinados.

Município de Serrania
 Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
 Presidente

Município de Machado
 Maycon Willian da Silva
 Vice-Presidente

Município de Carvalhópolis
 José Antonio de carvalho

Município de Paraguaçu
Gabriel Pereira de Moraes

Município de Cordislandia
José Odair da Silva

Município de Fama
Osmair Leal dos Reis

Município de Poço Fundo
Rosiel de Lima

Município de Silvianópolis
Homero Brasil Filho

Município de São João da Mata
Rosemiro de Paiva Muniz

Município de Alterosa
Marcelo Nunes de Souza

Município de Monsenhor Paulo
Leticia Aparecida Belato Martins

Município de São Gonçalo do Sapucaí
Brian Mendes Drago

Município de Alfenas
Luiz Antônio da Silva

Município de Três Pontas
Marcelo Chaves Garcia

Município de Campanha
Lázaro Roberto Silva

Município de Eloi Mendes
Paulo Roberto Belato de Carvalho